

## **ERRATA No. 02**

Publicamos a presente **Errata no. 02** para alterar e ajustar a redação do preâmbulo da Carta Convite-INPO para “Aquisição de Divisórias Acústicas”

### **Portanto, no Preâmbulo da citada Carta-Convite, ONDE SE LÊ:**

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS OCEÂNICAS, inscrito no CNPJ nº 18.593.635/0001-05, com sede no Parque Tecnológico da UFRJ | Rua Aloísio Teixeira, 278 - Prédio 3, 4º andar - Ilha da Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ - Brasil - CEP: 21941-850, torna público por intermédio de sua Comissão de Compras, para conhecimento dos interessados, que realizará COTAÇÃO DE PREÇO, com vistas a selecionar empresa para o fornecimento de DIVISÓRIAS ACÚSTICAS, que serão faturadas para a sua sede, conforme descrito neste termo e seus anexos.

### **LEIA-SE:**

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS OCEÂNICAS, inscrito no CNPJ nº 18.593.635/0001-05, com sede no SCS Quadra 9, Bloco C, sala 405, Asa Sul, Brasília, DF - Brasil - CEP: 70.308-200, torna público, por intermédio de sua Comissão de Compras, para conhecimento dos interessados, que realizará COTAÇÃO DE PREÇO, com vistas a selecionar empresa para o fornecimento de DIVISÓRIAS ACÚSTICAS, que serão faturadas para a sua sede, conforme descrito neste termo e seus anexos.

Em razão da mudança de endereço de sua sede, em fase de alteração cadastral, a entrega do objeto desta cotação será no Parque Tecnológico da UFRJ | Rua Aloísio Teixeira, 278 - Prédio 3, 4º andar - Ilha da Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ - Brasil - CEP: 21941-850,

Tendo em vista as alterações descritas nesta **Errata nº 2**, o Edital compilado, contemplando esta alteração encontra-se no Anexo.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2023.

## **COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA**

## **COTAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS ACÚSTICAS**

### **CARTA CONVITE - INPO**

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS OCEÂNICAS, inscrito no CNPJ nº 18.593.635/0001-05, com sede no SCS Quadra 9, Bloco C, sala 405, Asa Sul, Brasília, DF - Brasil - CEP: 70.308-200, torna público, por intermédio de sua Comissão de Compras, para conhecimento dos interessados, que realizará COTAÇÃO DE PREÇO, com vistas a selecionar empresa para o fornecimento de DIVISÓRIAS ACÚSTICAS, que serão faturadas para a sua sede, conforme descrito neste termo e seus anexos.

Em razão da mudança de endereço de sua sede, em fase de alteração cadastral, a entrega do objeto desta cotação será no Parque Tecnológico da UFRJ | Rua Aloísio Teixeira, 278 - Prédio 3, 4º andar - Ilha da Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ - Brasil - CEP: 21941-850.

#### **1. DO OBJETO**

A presente cotação tem por objeto selecionar empresa para fornecimento de DIVISÓRIAS ACÚSTICAS para a sede do INPO, conforme descritivos estabelecidos nos Anexos I, II e III.

#### **2. DA PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar desta cotação, os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste termo e seus anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto em questão.

**2.1.1.** Os fornecedores arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

### **3. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**3.1.** A proposta deverá estar em papel timbrado da empresa, datada, contendo razão social, endereço completo, telefone e e-mail, e deverá estar assinada pelo representante legal de empresa. As propostas deverão ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da abertura desta cotação.

**3.2. Data limite para envio da proposta: 30/11/2023**

**3.3.** A Proposta de Preços escrita deverá conter as especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado, sendo:

**3.3.1.** Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da abertura desta cotação.

**3.3.2.** Nos preços cotados, deverão estar inclusos todos os custos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto; e

**3.3.3.** Prazo de entrega.

**3.4.** As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento e anexos, que dele fazem parte integrante, e também deverá conter os seguintes elementos:

**3.4.1.** Razão Social, endereço comercial, CNPJ, inscrição estadual, telefone, endereço eletrônico, nome dos representantes.

**3.4.2.** Qualquer tributo, custo ou despesa, direto ou indireto, relacionado com o fornecimento do objeto da presente cotação, omitido ou incorretamente cotado na proposta, será considerado como incluso no preço, não sendo possível pleitear acréscimos sob qualquer argumento, após a apresentação da proposta.

**3.4.3.** As propostas deverão vir acompanhadas de toda documentação relacionada no item 05.

## **4. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS RECURSOS**

### **4.1. Serão desclassificadas as propostas que:**

- a) Não atendam às exigências contidas nesta cotação e em seus anexos;
- b) Apresentem preços inexequíveis;
- c) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas na presente cotação, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência.

### **4.2. O julgamento das Propostas de Preços será sobre aceitação dos preços obtidos, desde que de acordo com os valores praticados em mercado, e que atenda ao descritivo técnico constante desta carta convite e de seus Anexos;**

**4.2.1.** O critério para a seleção da proposta priorizará o menor preço, podendo ser admitida a definição de outros critérios relacionados a qualificações relevantes do objeto, tais como prazo e características técnicas.

**4.2.2.** A apresentação de modelos do produto especificado pode ser solicitada, caso a comissão julgadora indique pertinente, para conferência da qualidade, sem qualquer custo adicional para a Instituição solicitante.

## **5. DOCUMENTOS**

**5.1.** Na aquisição deverão ser exigidos dos fornecedores a apresentação de proposta técnica e comercial detalhando as condições de pagamento, prazos e demais condições aplicáveis. Além disso, serão solicitados os seguintes documentos de comprovação de regularidade fiscal:

- 5.1.2. Certidões Negativas de Débitos Municipais;
- 5.1.3. Certidões Negativas de Débitos Estaduais;
- 5.1.4. Certidões Negativas de Débitos Federais;
- 5.1.5. Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas;
- 5.1.6. Certidões Negativas de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias;
- 5.1.7. Certificado de Regularidade do FGTS;
- 5.1.8. Contrato Social ou Estatuto Social; e

#### 5.1.9. Cópia do Documento do Responsável Legal da Empresa

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente, deverá ser encaminhado, por intermédio do endereço eletrônico:

[inpo.compras1@gmail.com](mailto:inpo.compras1@gmail.com)

6.2. Após a homologação da cotação será convocado o fornecedor vencedor, sendo indicado o prazo e o local para entrega do produto.

6.3. Se o fornecedor vencedor se recusar a entregar o produto objeto desta cotação, inclusive na forma e condições aqui previstas, será convocado outro fornecedor ou nova cotação prévia de preços, sem prejuízos das sanções pelo desatendimento.

## 7. DOS ANEXOS

7.1. Constituem a presente cotação, os presentes Anexos:

- a) **Anexo I - Especificação dos Itens**
- b) **Anexo II – Planta de Layout**

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2023.

## **ANEXO I**

### **INPO - Instituto de Pesquisas Oceânicas**

#### **Parque Tecnológico**

#### **Divisórias acústicas**

##### **1. DIVISÓRIA ACÚSTICA (alumínio/vidro)**

**A serem montadas na parte frontal das salas do INPO, ao longo da circulação, conforme projeto.**

Fornecimento e montagem de **divisória piso-teto desmontável e intercambiável**. Painéis de saque frontal e individual sobrepostos à estrutura sem arremates aparentes. Espessura final 70mm. Vãos internos de 38mm para passagem de cabeamento e preenchimento com fibra termo acústica nos módulos cegos.

Capacidade de absorção de tolerâncias em altura +/- 30mm.

##### **Painéis de vidro duplo encaixilhados:**

Vidros duplos de 6mm laminados de segurança, temperados ou comuns.

Encaixilhados um a um independentemente em perfis de alumínio de meia esquadria.

Fixação à estrutura por meio de ganchos e presilhas de encaixe frontal.

Projetados para a instalação de películas diversas e persianas no vão entre vidros.

##### **Persianas:**

Lâminas horizontais de alumínio 16 mm tipo slim. Comando basculante com acionamento por botão giratório. Caixa com desenho que oculta os vãos nas extremidades da persiana. Persianas nos painéis de vidro até 2,10m.

Estrutura em alumínio com acabamento anodizado natural escovado

Porta MDF itapuã + Bandeira em vidro duplo,

Painel de Vidro duplo com persiana interna + bandeira de vidro duplo,

Batente: Alumínio com escova de vedação

folha: 38 mm

folha: 90mm

Ferragens: fechadura e dobradiças de mesmo acabamento da estrutura ou aço escovado.

Dimensionamento conforme projeto de arquitetura - ANEXO II.



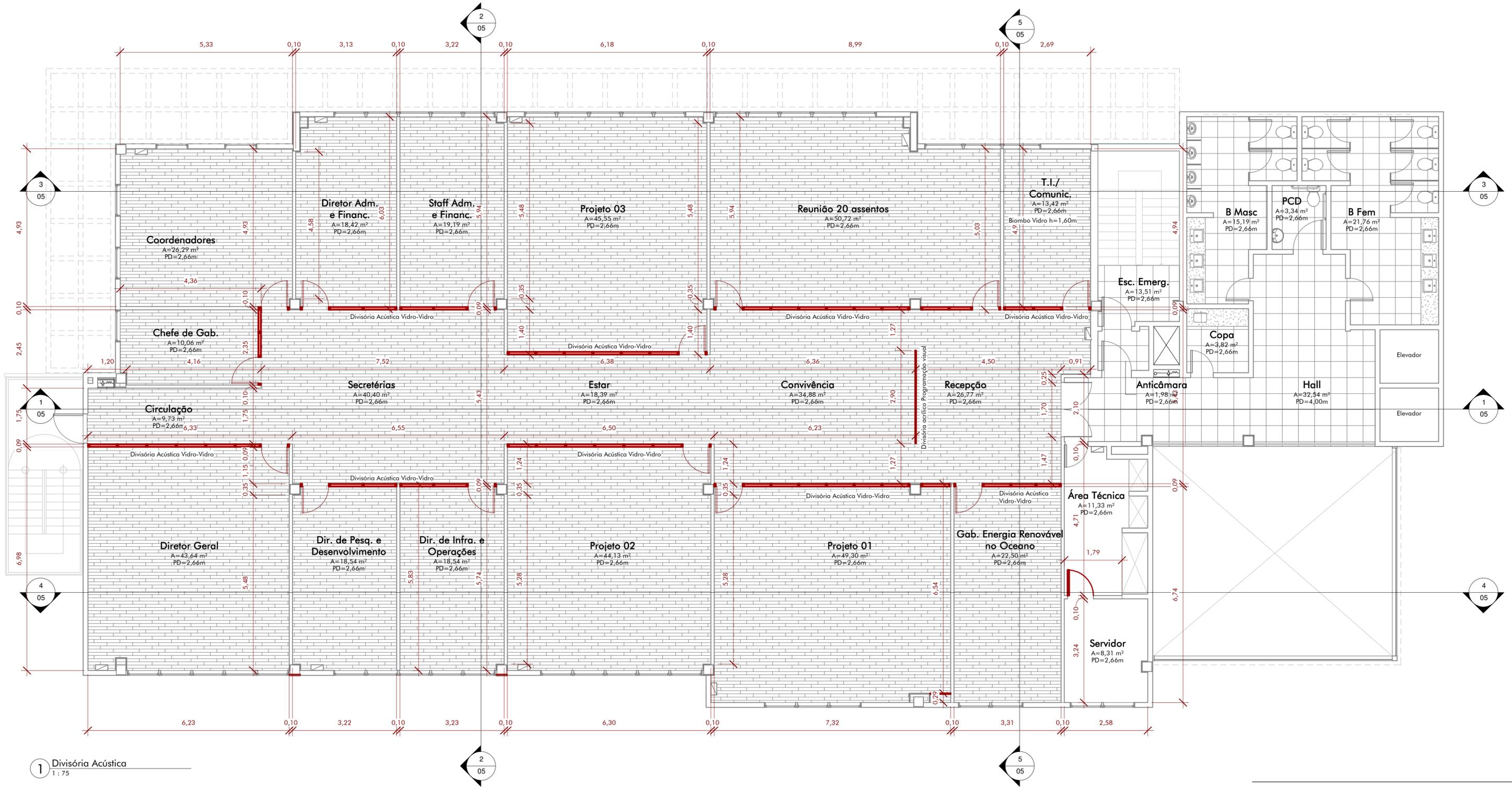
Imagens ilustrativas

**INPO – Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas**

##### **Endereço de entrega**

INPO - Parque Tecnológico da UFRJ | Rua Aloísio Teixeira, 278 - Prédio 3,

4º andar - Ilha da Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ - Brasil CEP: 21941-850



FERNANDA METELLO & RAFAEL MONTEIRO  
ARQUITETURA & INTERIORES

CLIENTE/OBRA: INPO - Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas  
ENDEREÇO: CETIC - Parque Tecnológico - 4º Pavimento